



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

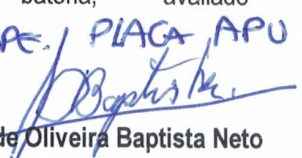
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DE LONDRINA

Autos nº 0000259-24.2018.5.09.0863 (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 3/7/2024, em cumprimento ao mandado expedido nos autos, passado a favor de **Fabio Schiavoni** em face de **PVC Brazil Indústria de Tubos e Conexões S/A e outros**, para garantia da execução, procedi à avaliação do seguinte bem:

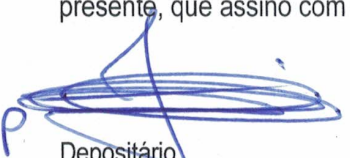
01 veículo Fiat/IDEA ELX Flex, cor bege, ano/modelo 2008/2008, Renavam 955976839, em BOM estado de conservação, conforme fotografias anexas, ficando prejudicada a verificação do funcionamento, por falta de bateria, avaliado em R\$ 22.597,00, conforme tabela F.I.R. PLACA APU 60J7


Jaime de Oliveira Baptista Neto
Oficial de Justiça Avaliador Federal

AUTO DE REMOÇÃO E DEPÓSITO

Ato subsequente, procedi à remoção e ao depósito do bem em mãos do Leiloeiro do Juízo, Sr. Jorge Vitório Espolador, por intermédio de seu preposto, Sr. Fernando Cesar Pereira, já qualificado perante o Juízo, com endereço profissional na Rua José Leite de Carvalho, nº 86, Londrina-PR, o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Juiz desta Vara, sob as penas da lei. Realizado o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário:

plp


Depositário


Jaime de Oliveira Baptista Neto
Oficial de Justiça Avaliador Federal





PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região

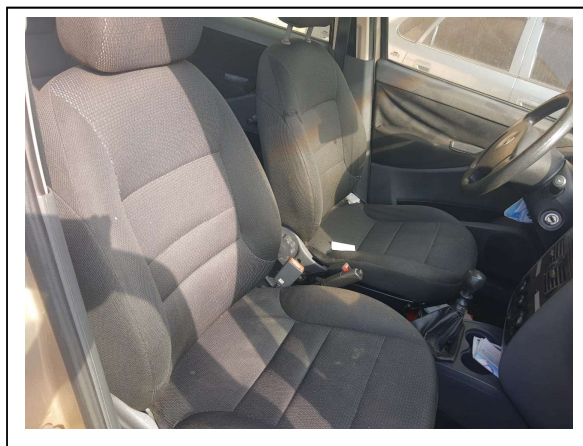
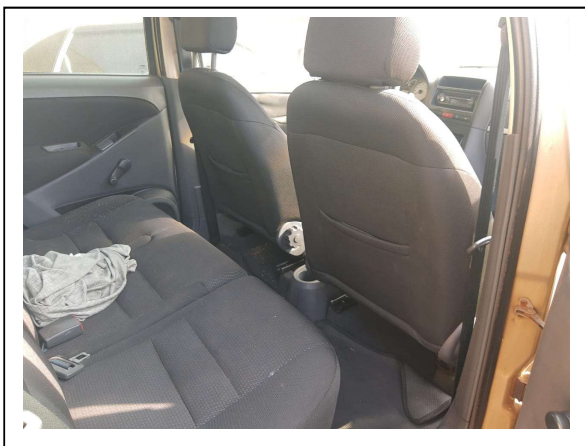
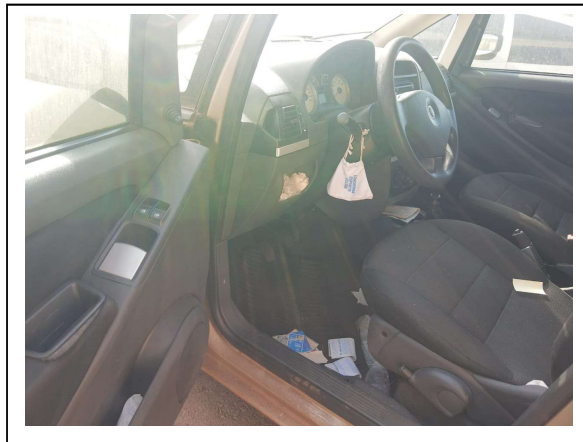
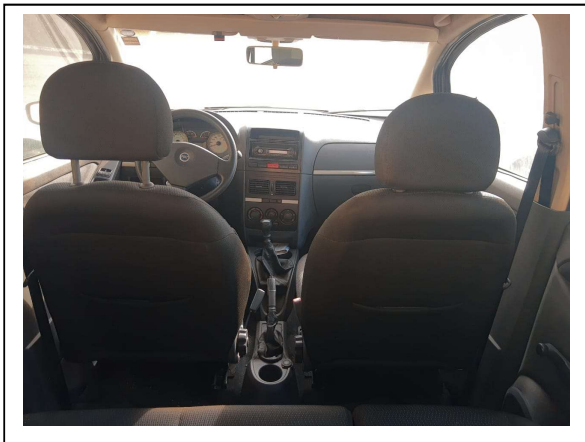
Anexo de fotos





PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região

Anexo de fotos





PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região

Anexo de fotos

